

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>		
<p><b>Autor:</b> Dep. Dr. Eugênio</p>		

Adita-se ao **Projeto de Lei nº 1104/2019, Mensagem nº 144/2019**, da Lei Orçamentária Anual – LOA 2020, no Órgão: **23.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER**, a seguinte proposta:

**Artigo 1º** - Fica aditado ao Projeto de Lei nº 1104/2019, Lei Orçamentária Anual 2020, ao Órgão: **23.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER** o valor de **R\$ 425.932,37 (QUATROCENTOS E VINTE E CINCO MIL E NOVECENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS)**, na ação **1254 - APOIO E FOMENTO ÀS AÇÕES ARTÍSTICO-CULTURAIS**, no **PROGRAMA: 523**, na **FONTE: 100**, na **REGIÃO: 9900 (ESTADO)**, conforme anexo I.

**Artigo 2º** - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de recursos do Órgão: **16.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA** da **AÇÃO 8048 – PROVISÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES** o valor de **R\$ 425.932,37 (QUATROCENTOS E VINTE E CINCO MIL E NOVECENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS)**, conforme anexo II.

## JUSTIFICATIVA

Trata-se de emenda aditiva ao projeto de Lei nº 1104/2019, Lei Orçamentária Anual 2020 Unidade Orçamentária 23101- Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer para a ampliação do acesso à projetos culturais nas cidades da Região do Araguaia.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 28 de Novembro de 2019

**Dr. Eugênio**  
Deputado Estadual